



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU  
DESPORTO E JUVENTUDE**

Ata número dois

Aos dois dias do mês de outubro de 2018, pelas 14h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 93-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Desporto e Juventude, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de treze de agosto de dois mil e dezoito e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201808/0373, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e oito de agosto corrente, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas duas candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>N.º Ordem</b>	<b>Nome</b>
1	João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa
2	Magda Sofia Rodrigues Pinto

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal as candidaturas de João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa e de Magda Sofia Rodrigues Pinto.

3. O júri procedeu, de seguida, à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultaram as seguintes classificações:

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa	16,466
Magda Sofia Rodrigues Pinto	14,216

4. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” os candidatos aprovados no método de seleção “Avaliação curricular” para o próximo dia 16 de outubro na Biblioteca Municipal de Valença, pelas 14h00, através de correio eletrónico.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

---

(Nuno Correia)

O Vogal efetivo

---

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

---

(Hélder Lopes)